

**ATA DA 2529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às vinte horas e trinta minutos do dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima vigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000081/23-15/2023, **decidiu:** aprovar o aditamento do Contrato SP079.2023, firmado entre a APS e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de seguro de vida em grupo, no valor de **R\$ 2.578.636,45** (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses a partir do término de contrato vigente, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 132.2025, datado de 28/04/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 078.2025, datado de 02/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 232.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006534/2025, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Alexandre Santos Alvarenga, Registro 36.515, lotado no Setor do Museu do Porto, na forma do art. 484-A da CLT, com verbas decorrentes da rescisão estimada em **R\$ 18.597,54** (dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio, indicando como último dia trabalhado em 12 de maio de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 233.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006318/2025, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Erick de Oliveira Alipio do Nascimento, Registro 36.817, lotado na Gerência de Segurança do Trabalho, na forma do art. 484-A da CLT, com verbas decorrentes da rescisão estimada em **R\$ 8.519,69** (oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio, indicando como último dia trabalhado em 26 de maio de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no

Reunião 2529º de 15/05/2025

Documento Virtual Protocolado nº 0000006319/2025, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Ricardo José Silva de Lima, Registro 36.501, lotado na Gerência de Segurança do Trabalho, na forma do art. 484-A da CLT, com verbas decorrentes da rescisão estimada em **R\$ 14.712,56** (catorze mil, setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio, indicando como último dia trabalhado em 15 de maio de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 235.2025.* **I.5 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000218/25-21/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet e conexão lan-to-lan, com vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses, no valor estimado de **R\$ [REDACTED]**, para atendimento do Porto de Itajaí, considerando o parecer SUJUD-GAJAD nº 137.2025, datado de 06/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 236.2025.* **I.6 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000020/25-84/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, pelo sistema de registro de preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para a aquisição, sob demanda, de insumos veterinários para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ [REDACTED]**, considerando o parecer SUJUD-GAJAD nº 135.2025, datado de 29/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 237.2025.* **I.7 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000275/24-84/2024, **decidiu:** retificar a Decisão DIREXE nº 222.2025, datada de 08/05/2025, conforme a seguir: Onde se lia: Homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 75/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de coletes e escudos balísticos para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Adjudicação, datada de 23/04/2025, dos Lotes 01 e 02 à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pela melhor oferta global de R\$ 446.350,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). Leia-se: “Homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 75/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de coletes e escudos balísticos para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Adjudicação, datada de 23/04/2025, dos Lotes 01 e 02 à empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 446.350,00** (quatrocentos e quarenta e seis

Reunião 2529º de 15/05/2025

mil trezentos e cinquenta reais)”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 238.2025.*

I.8 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000015972/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2025 – Ano Base 2024 em cumprimento ao art. 8º, incisos I, II e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 239.2025.*

I.9 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003407/2025, **decidiu:** aprovar o Plano de Ação para atendimento às não conformidades identificadas na auditoria ambiental externa, realizada em novembro/2024, em conformidade à Resolução CONAMA nº 306/02 e em atendimento à condicionante nº 2.23 da Licença de Operação (LO) nº 1382/2027 – Renovação, sugerindo reporte periódico de sua evolução ao Conselho de Auditoria (COAUD). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 240.2025.*

I.10 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005917/2025, **decidiu:** aprovar a celebração de contrato com a empresa Granel Química Ltda., de cessão de uso oneroso para fins não operacionais, tendo como objeto a utilização de 268 m², localizada na margem direita, com o fim exclusivo de utilização como canteiro de obras, pelo período de 4 (quatro) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/031.2025, datado de 08/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 241.2025.*

I.11 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003578/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do Termo de Autorização de Uso entre a Autoridade Portuária de Santos – Filial Itajaí e a AXEI MEU CARRO EVENTOS AUTOMOTIVOS LTDA., permitindo a ocupação da área denominada Centro Comercial Portuário – CCP, para utilização exclusiva como espaço para a realização do evento Feirão de Veículos Axei Meu Carro no período de 29/05/2025 a 02/06/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 242.2025.*

I.12 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000379/24-80/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a revogação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 23/2025, que objetivou a contratação de empresa devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, para o fornecimento de plano de saúde suplementar aos empregados da APS, na modalidade coletivo empresarial, sem coparticipação, compreendendo assistência médica, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como internações e procedimentos cirúrgicos, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, conforme público elegível determinado e seus respectivos dependentes legais, com rede de atendimento nos municípios descritos no Termo de Referência, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” se seus Anexos, partes integrantes do Edital, em razão do fracasso da licitação, bem como a autorização para a repetição do certame, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 082.2025, datado de 14/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão*

Reunião 2529º de 15/05/2025

Direxe nº 243.2025. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014854/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2025, encaminhado pela SNP, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 96,4% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das metas de gestão do 1º trimestre de 2025. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003505/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência da Folha de Informação COERIN/01.2025, datada de 13/05/2025, relativo aos ajustes realizados no Relatório Integrado 2024. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.22 17:47:37 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.16 10:21:27 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIO: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.22 08:47:56 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.16 15:32:53 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.17 17:36:30 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.20 12:07:08 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2529º de 15/05/2025